

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020

INTRODUÇÃO

Avaliou-se as Demonstrações Contábeis do AUTOMÓVEL CLUBE DE SEVERIANO DE ALMEIDA - ACSA, compostas por: BALANÇO PATRIMONIAL, as DEMONSTRAÇÕES DE CONTAS DE RESULTADO e o DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES, elaboradas pela empresa de contabilidade contratada.

ANÁLISE

1. As Demonstrações Contábeis forma elaboradas seguindo a legislação em vigor, observando as disposições das Normas brasileiras de Contabilidade e do Conselho Federal e Contabilidade.
2. Na avaliação do exercício de 2020 o Conselho Fiscal constatou um superávit do exercício de R\$ 1.605,83 (um mil e seiscentos e cinco reais e oitenta e três centavos). Observou-se que a principal causa desse superávit se deu pela manutenção dos valores em contas bancárias e o controle de gastos de acordo com a capacidade financeira de desembolso.
3. Com relação as aplicações financeiras ressalta-se que as aplicações existentes estão com rendimentos compatíveis com aplicações semelhantes existentes no mercado.
4. Com relação aos projetos de captação, é possível verificar que os valores recebidos dos entes públicos, R\$ 455.183,50 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos) foram devidamente aplicados nas despesas correspondentes e que foram objeto de apreciação pelos órgãos fiscalizadores, já tendo sido aprovadas as prestações de contas referentes aos recursos destinados a cada projeto.
5. Foi possível verificar, da mesma forma, que houve a escrituração contábil das receitas e despesas com a manutenção geral da associação, onde é possível identificar a apuração do resultado de superávit do exercício, no valor de R\$ 1.605,83 (um mil e seiscentos e cinco reais e oitenta e três centavos).
6. Analisamos, por fim, o Demonstrativo das Variações e constatamos que a escrituração encontra-se de acordo com os valores demonstrados anteriormente nos demais relatórios contábeis.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Após a análise das Demonstrações Contábeis o Conselho Fiscal não encontrou nenhuma irregularidade em relação ao atendimento das normas e leis regulamentares.

Por fim sugere-se a APROVAÇÃO das Demonstrações Contábeis do exercício de 2020 aqui presentes.

Severiano de Almeida – RS, 12 de março de 2021.

Atenciosamente,



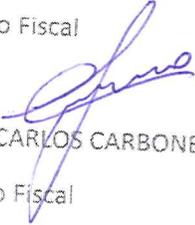
ELIANDRO LUSSANI

Conselheiro Fiscal



FERNANDO MATTIA FERRARI

Conselheiro Fiscal



EVANDRO CARLOS CARBONERA

Conselheiro Fiscal